



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N.º 037 – CMAS, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2024 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP;

CONSIDERANDO o Decreto nº 239, de 22 de maio de 1998, o qual aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, principalmente “o capítulo IV – da Coordenação e Administração” artigo 8º e 12º,

CONSIDERANDO a indicação e aclamação unânime realizada em plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2024, os nomes dos conselheiros para assumirem, respectivamente, os cargos de Presidente e Vice Presidente e 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora do CMAS, passando então a Mesa Diretora deste Conselho ter oficialmente a seguinte formação a partir do dia 01º de dezembro de 2024:

Presidente: Ivan de Almeida Sales de Oliveira - Sociedade Civil;

Vice-Presidente: Ana Maria de Araújo Machado - Poder Público;

1ª Secretária: Sueli Aparecida de Oliveira - Sociedade Civil;

2ª Secretária: Claudia Magalhães Caparroz - Poder Público.

RESOLVE:

Art.1: Confirmar e divulgar os nomes para os cargos de Presidente e Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora do CMAS, compondo-a no período de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025, gestão pertinente a Sociedade Civil deste Conselho.

Art. 2: Esta resolução entra em vigor a partir da data de 01º de dezembro de 2024.

Ana Maria de Araújo Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Gestão 2023/2025